



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026.

Órgão/Entidade Contratante: Câmara Municipal de Itaituba

Processo Administrativo nº: 005/2026.

Assunto: Ratificação e Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.

CONSIDERANDO:

1. Que a Contratação De Serviço De Assessoria Técnica Especializada Em Transparência Pública, Visando Atender Às Necessidades Da Câmara Municipal De Itaituba – PA, É Uma Ação Estratégica Que Contribui Diretamente Para A Melhoria da eficiência, segurança contábil, conformidade e transparência dos processos.
2. Que o valor a ser pago não é superior ao valor praticado no mercado, conforme documentos que instruem o processo.

DETERMINO:

1. A RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 de que a contratação da **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, CNPJ nº 50.288.682/0001-58** é inexigível, nos termos do artigo 74, inciso III, “C” da Lei nº14.133/21;
2. A AUTORIZAÇÃO para que o Setor de Licitações e Contratos proceda com a contratação da **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, CNPJ nº 50.288.682/0001-58**, para Contratação De Serviço De Assessoria Técnica Especializada Em Transparência Pública, Visando Atender Às Necessidades Da Câmara Municipal De Itaituba – Pa.

A publicação deste despacho para ciência dos interessados.

Este despacho é fundamentado na legislação vigente e nos documentos constantes do processo administrativo, sendo assim, considerado válido e eficaz para os fins a que se destina.

02 de janeiro de 2026, Itaituba – Pará.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba